

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA

ATA DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 053/2025 .....

**ATA DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 053/2025**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

Processo Administrativo nº PA082/20255  
Dispensa de Licitação nº DL053/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA BAHIA PARA O ANO LETIVO DE 2025, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga as propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pela empresa **ARES GEOGRAFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica **CNPJ Nº 23.625.398/0001-57**.

Diante das propostas ofertadas, assim ficou a ordem de classificação:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1	ARES GEOGRAFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA	23.625.398/0001-57	R\$ 16.249,50
2	AGRO FORTE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	44.334.251/0001-88	R\$ 25.357,00
3	ID DIAGNOSTICO DE CIDADES ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	13.901.235/0001-04	R\$ 26.691,17
4	BLUEGEO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	53.977.737/0001-25	R\$ 27.500,00
5	AVTEC ENGENHARIA LTDA	42.254.577/0001-70	R\$ 27.000,00
6	TOPO LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	28.223.555/0001-11	R\$ 28.000,00
7	GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	21.701.346/0001-97	R\$ 29.000,00
8	AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA	47.443.712/0001-49	R\$ 29.438,79
9	AZIMUTH CONSULTORIA GEOGRAFICA LTDA	28.910.862/0001-70	R\$ 29.260,00
10	ALMEIDA CAMPOS SERVIÇOS	07.496.363/0001-09	R\$ 31.400,00
11	COLONNEZI ENGENHARIA LTDA	55.175.422/0001-90	R\$ 30.015,00

Avaliando os documentos de habilitação, a declaração de exequibilidade e a proposta de preço do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado habilitado a realizar o fornecimento.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Matheus de Oliveira Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025